

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 12326/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de assistente operacional (apoio operacional).

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho publicados na separata n.º 18 do Boletim Municipal de 25 de julho de 2024 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 02.04.25, foi autorizado por meu despacho, datado de 03.04.2025, a abertura do presente procedimento concursal, visando a ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de apoio operacional).

1 – Funções específicas:

i) As funções a desempenhar no Serviço Municipal de Proteção Civil são inventariação e atualização permanente dos registos dos riscos, meios, recursos e infraestruturas existentes no concelho, com interesse para o SMPC; colaborar no processo de registos sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no território, sua natureza, magnitude, efeitos e na informação sobre as ações em execução no terreno, quer junto dos seus superiores, quer junto dos comandos responsáveis pelas operações de socorro; reportar e encaminhar as ocorrências para as entidades tutelares das ações de socorro; apoiar logisticamente as vítimas e as forças de socorro em situações de emergência, dentro e fora do território municipal; colaborar na implantação, organização e gestão de centros de alojamento em situações de emergência; executar ações de vigilância, sinalização e manutenção do espaço público, vias de comunicação e outros locais de uso público, bem como de edifícios públicos, com vista ao seu normal funcionamento e utilização em segurança, quer no âmbito da prevenção, quer no âmbito da reposição da normalidade após uma ocorrência; colaborar nas ações de identificação e sinalização de medidas de segurança face aos riscos inventariados; participar na execução e colaborar na instrução de registos de treinos e simulacros; colaborar nas ações de sensibilização para questões de segurança e de comportamentos de risco, junto da população alvo;

ii) As funções a desempenhar no Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana consistem no acompanhamento/fiscalização da manutenção das obras realizadas no parque habitacional municipal, por forma a evitar a degradação do património, levantamento de anomalias no parque habitacional municipal e acompanhamento das demolições nos bairros de construção precária;

iii) Em caso de necessidade, por parte de outros serviços, poderá ocorrer o preenchimento de outros lugares do mapa de pessoal para apoio operacional em diferentes áreas de atividade do município, nomeadamente: obras municipais, equipamentos culturais e desportivos, armazéns municipais, refeitórios municipais e mercados municipais.

2 – Nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – Lei n.º 35/2014 – e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Habilitação académica: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos:

4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

4.1 – Certificação específica obrigatória: Possuir carta de condução.

5 – Local de trabalho: Serviço Municipal de Proteção Civil, Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas em suporte eletrónico através da Plataforma de Recrutamento.

7 – A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>

7 de abril de 2025. – A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

318982873